

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

DECRETO N.º 04893/2013, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00162 - 15.451.5015.2299 - 33909200 20.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1000026 - PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO

00196 - 20.606.6001.2297 - 44905200 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 20.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1000026 - PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO

00197 - 20.606.6001.2297 - 33903000 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 21.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de janeiro de 2013


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal